



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 30 de junho de 2015 - Nº 1268 - Divulgado em 29/06/2015

Conselheiro Presidente
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Vice-Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Antônio Nominando Diniz Filho
Procuradora Geral
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc. Geral da 1ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 2ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procuradores
Marcelio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antonio dos Santos Neto
Bradson Tiberio Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Nivaldo Cortes Bonifácio
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo
Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Defesa.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
Extrato de Decisão.....	1
2. Atos da 1ª Câmara.....	3
Intimação para Sessão.....	3
Citação para Defesa por Edital.....	3
Intimação para Defesa.....	3
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	3
3. Atos da 2ª Câmara.....	4
Intimação para Sessão.....	4
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	4
4. Atos dos Jurisdicionados.....	4
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	4
Errata.....	6

Prazo: 15 dias

Nota: Acerca do apontado pela auditoria às fls. 222/242 dos autos.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04243/14](#)

Jurisdicionado: Casa Civil do Governador

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citado: JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04323/14](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Tavares

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citado: MARIA DO SOCORRO LIMA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [01573/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2015

Citado: MARIA LEONICE LOPES VITAL, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00246/15

Sessão: 2038 - 17/06/2015

Processo: [05257/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Interessados: JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ, Ex-Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05257/10, no tocante ao recurso de reconsideração apresentado, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, por unanimidade de votos, ACORDAM: I. em preliminar, conhecer o recurso de reconsideração interposto pelo ex-Prefeito do Município de Caturité, Sr. José Gervásio da Cruz, posto que legítimo e tempestivo; e II. no mérito, dar provimento parcial, para modificar o percentual de aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, que alcançou o percentual de 16,23%, bem como reduzir a despesa total sem licitação, que passa a ser de R\$ 93.835,84, mantendo-se o Parecer PPL TC 259/2011, contrário à aprovação das contas, em decorrência apenas da não aplicação do percentual mínimo em valorização do magistério (59,05% dos recursos do FUNDEB), bem como o Acórdão APL TC 1045/2011, em todos os seus termos, exceto quanto ao Item IV, em virtude da permanência das demais irregularidades.

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Defesa

Processo: [04021/14](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Princesa Isabel

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: ANTONIO RIALTOAM DE ARAUJO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa ou esclarecimentos, na forma e no prazo regimentais.

Processo: [04481/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: CLÁUDIO CHAVES COSTA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa ou esclarecimentos, na forma e no prazo regimentais.

Processo: [04739/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: WILMA TARGINO MARANHÃO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentar defesa acerca do relatório técnico inserto nos autos.

Processo: [04676/15](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, Gestor(a).



Ato: Acórdão APL-TC 00190/15

Sessão: 2034 - 20/05/2015

Processo: [05393/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2008

Interessados: MARIA APARECIDA DA SILVA, Gestor(a); MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO, Ex-Gestor(a); MARCOS AURELIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05393/10 ACORDAM os membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/Pb), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conhecer, excepcionalmente, aplicando-se o princípio da fungibilidade, o presente Recurso impetrado, na forma revisional, e, no mérito, pelo provimento integral para reformar o Acórdão APL TC 0034/14, afastando-se a condenação em débito, a sanção pecuniária imposta, bem como para declarar improcedente da denúncia formulada, no que tange às despesas, supostamente irregulares, realizadas junto à empresa Ielda Dantas da Silva – El Shaday.

Ato: Acórdão APL-TC 00244/15

Sessão: 2038 - 17/06/2015

Processo: [05954/10](#) (Doc. [22224/11](#))

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2009

Interessados: FLÁVIA SERRA GALDINO, Responsável; JOANILSON GUEDES BARBOSA, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela antiga Prefeita do Município de Piancó/PB, Sra. Flávia Serra Galdino, em face das decisões desta Corte de Contas, substanciadas no PARECER PPL - TC - 00195/11 e no ACÓRDÃO APL - TC - 00898/11, ambos de 09 de novembro de 2011, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 21 de novembro do mesmo ano, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, com as ausências justificadas do Conselheiro Presidente Arthur Paredes Cunha Lima e do Conselheiro Vice-Presidente André Carlo Torres Pontes, e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) TOMAR conhecimento do recurso, diante da legitimidade da recorrente e da tempestividade de sua apresentação, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para reduzir a imputação de débito atribuída à antiga Alcaidessa de R\$ 43.929,00 para R\$ 21.729,00, diante da exclusão do valor de R\$ 18.000,00, atinente à escrituração de gastos não demonstrados com elaboração de projetos e consultoria na área de engenharia, bem como da redução da quantia de R\$ 8.853,00 para R\$ 4.653,00, respeitante ao registro de despesas não justificadas com elaboração de projetos e realização de palestras, oficinas e aulas, reconhecendo, também, a diminuição do montante dos dispêndios não lícitos de R\$ 1.521.094,59 para R\$ 1.424.222,14. 2) REMETER os presentes autos à Corregedoria deste Sinédrio de Contas para as providências que se fizerem necessárias.

Ato: Acórdão APL-TC 00238/15

Sessão: 2038 - 17/06/2015

Processo: [03356/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES, Gestor(a); LUIZ PINHEIRO LIMA, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 03356/14 e, CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; ACORDAM os membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, de acordo com a Proposta de Decisão do Relator, na Sessão realizada nesta data, em: 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas do INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA - INTERPA, de responsabilidade do Gestor, Senhor NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES, durante o exercício de 2013; 2. RECOMENDAR ao atual Gestor do INTERPA, no sentido de que não repita a falha observada nos presentes autos, buscando atender com zelo as disposições da Lei 4.320/64. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala

das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 17 de junho de 2015.

Ato: Acórdão APL-TC 00240/15

Sessão: 2038 - 17/06/2015

Processo: [04337/14](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Logradouro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: SEVERINO BONDADE SOBRINHO, Gestor(a); KARINA VANIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE, Contador(a); MARIELLY FERREIRA SARMENTO CAMPOS, Advogado(a); CAMILA MARIA MARINHO LISBOA ALVES, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-04337/14, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas da Câmara Municipal de Logradouro, exercício 2013, de responsabilidade do Sr. SEVERINO BONDADE SOBRINHO; II. Declarar o ATENDIMENTO INTEGRAL aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal; III. APLICAR MULTA ao referido Presidente, no valor de 1.000,00 (hum mil reais), correspondentes a 48,66 UFRPB, com fulcro no art. 56, II, da Lei Orgânica desta Corte (LC 18/93), em face da transgressão a preceitos legais e constitucionais, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário, devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual; IV. DETERMINAR ao atual gestor para que adote medidas necessárias para a realização de concurso público; V. DETERMINAR ao gestor para que seja implementado sistema de controle, com relação a todos os veículos e às máquinas pertencentes ao patrimônio municipal, na forma estabelecida na RN-05/2005; VI. RECOMENDAR à Câmara Municipal de Logradouro/PB no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando-se a reincidência das falhas constatadas no exercício em análise, sobretudo no que tange ao registro de despesas com pessoal e ao envio de procedimentos licitatórios ao SAGRES. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 17 de junho de 2015.

Ato: Acórdão APL-TC 00239/15

Sessão: 2038 - 17/06/2015

Processo: [04338/14](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Tenório

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: EDNALDO ANANIAS DE OLIVEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES, Contador(a); CÍCERA PATRÍCIA GAMBARRA DANTAS, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 04.338/14, referente à Prestação de Contas Anual e da Gestão Fiscal do Sr. Ednaldo Ananias de Oliveira, ex-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tenório/PB, exercício financeiro 2013, acordam, à unanimidade, os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) JULGAR REGULAR, com ressalvas, as Contas (Gestão Geral) do Sr. Ednaldo Ananias de Oliveira, ex-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tenório/PB, exercício financeiro de 2013; 2) DECLARAR o atendimento INTEGRAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, do sobredito Gestor, relativamente ao exercício financeiro de 2013; 3) APLICAR ao Sr. Ednaldo Ananias de Oliveira, MULTA no valor ex- Presidente da Câmara Municipal de Tenório-PB, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalentes a 72,99 UFR-PB, conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 18/93; concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 4) RECOMENDAR à Câmara



Municipal de Tenório no sentido de guardar estrita observância os termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando a reincidência das falhas constatadas no exercício em análise. Presente ao julgamento o representante do Ministério Público Publique-se, intime-se e cumpra-se TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 17 de junho de 2015.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00050/15

Sessão: 2038 - 17/06/2015

Processo: [04467/14](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES, Gestor(a); PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC nº 04467/14; e CONSIDERANDO que constituem objetos de Acórdão, a ser emitido em separado, aprovado por unanimidade de votos, o julgamento das contas gestão da Sra. Neuma Rodrigues de Moura Soares, na qualidade de ordenador de despesa (art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba) e a aplicação multa pessoal; Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), por unanimidade de votos, na sessão plenária realizada nesta data, decidem: Emitir parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas Anuais de Governo da Sra. Neuma Rodrigues de Moura Soares, prefeita Município de Caldas Brandão, relativa ao exercício de 2013, com as ressalvas contidas no art. 138, VI, do RITCE-PB, e recomendações à Administração municipal no sentido guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais pertinentes, evitando repetir as falhas/irregularidades constatadas pela Auditoria.

Ato: Acórdão APL-TC 00241/15

Sessão: 2038 - 17/06/2015

Processo: [04467/14](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES, Gestor(a); PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04467/14, que tratam da prestação de contas anuais, relativa ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Prefeita do Município de Caldas Brandão, Sra. Neuma Rodrigues de Moura Soares, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, na sessão plenária hoje realizada, após a emissão de parecer favorável à aprovação das contas, em: I. JULGAR regulares com ressalvas as contas de gestão da Sra. Neuma Rodrigues de Moura Soares, na qualidade de ordenadora de despesas (art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba), em decorrência das falhas/irregularidades constatadas no tocante ao déficit financeiro, despesas não lícitas e o não atendimento à política nacional de resíduos sólidos; II. APLICAR multa pessoal a Sra. Neuma Rodrigues de Moura Soares, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 48,66 UFR-PB, em razão das irregularidades e falhas anotadas pelo Relator, com fulcro no art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; e III. RECOMENDAR à administração municipal no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais pertinentes, evitando repetir as falhas/irregularidades constatadas pela Auditoria.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2619 - 09/07/2015 - 1ª Câmara

Processo: [10133/09](#)

Jurisditionado: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2009

Intimados: EMÍLIA CORREIA LIMA, Gestor(a); DEUSDETE QUEIROGA FILHO, Gestor(a); MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES, Gestor(a); ALUSKA FABIOLA AMARANTE DINIZ, Advogado(a); DAYANE JANETT WANDERLEY DE BRITO AGRA, Advogado(a); MARINALDO DE ARAÚJO PAIVA, Advogado(a); HEBERT LEVY DE OLIVEIRA, Advogado(a); LIVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA, Advogado(a); JOACIL FREIRE DA SILVA, Advogado(a); RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, Advogado(a); PAULO WANDERLEY CAMARA, Advogado(a); RAFAEL BARBOSA DA CUNHA, Advogado(a); ROBERTA GARCIA DE ARAUJO, Advogado(a); NÍVEA DANTAS DA NÓBREGA LIOTTI, Advogado(a); FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, Advogado(a).

Sessão: 2619 - 09/07/2015 - 1ª Câmara

Processo: [12999/11](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2011

Intimados: ELIO RIBEIRO DE MORAIS, Gestor(a); JOSÉ ALENCAR LIMA, Ex-Gestor(a); JOSÉ MARCÍLIO BATISTA, Advogado(a).

Sessão: 2619 - 09/07/2015 - 1ª Câmara

Processo: [06888/14](#)

Jurisditionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: ROBERTO VAGNER MARIZ QUEIROGA, Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [04188/11](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Citados: FÁBIO EMÍLIO MARANHÃO E SILVA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [02136/14](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Triunfo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citados: ANTONIO ADRIANO DE ANDRADE FILHO, Interessado(a); GERALDO CEZÁRIO, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [05220/14](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: JOSE AIRTON PIRES DE SOUZA, Gestor(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do derradeiro relatório dos peritos da unidade de instrução deste Tribunal, fls.179/182.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [08855/14](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2014

Citado: JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cuida de petição alvitrada por jurisdicionado, onde requer a dilação do prazo processual. O pleito encontra respaldo no regramento contido no Art. 220, § 4º, incisos do RITCE, verbis: Art. 220. Os pedidos de prorrogação de prazo só poderão ser



protocolizados na vigência do prazo processual objeto do requerimento: § 4º. A prorrogação terá início: I – do primeiro dia imediatamente posterior ao do término do prazo original, quando o deferimento se der na sua vigência; II – a partir da data de publicação do seu deferimento no Diário Oficial Eletrônico, quando o deferimento se der após o término do prazo original. Com espeque nas normas regimental, concedo o prazo requerido. Dê-se ciência ao interessado.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2774 - 14/07/2015 - 2ª Câmara
Processo: [11200/14](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna
Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão
Exercício: 2014
Intimados: WILMA TARGINO MARANHÃO, Gestor(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [03036/15](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2014
Citado: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

4. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [23266/15](#)
Número da Licitação: 00333/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE ENFERMAGEM E MICROCOMPUTADOR
Data do Certame: 09/07/2015 às 14:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [36492/15](#)
Número da Licitação: 00025/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de provimento de acesso à internet com configuração, instalação e montagem destinado as atividades administrativas do município de São Domingos
Data do Certame: 02/07/2015 às 08:00
Local do Certame: na sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 36.200,00

Jurisdicionado: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR
Documento TCE nº: [36986/15](#)
Número da Licitação: 00005/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAIXAS DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS.
Data do Certame: 09/07/2015 às 08:00
Local do Certame: Sede da Emlur
Valor Estimado: R\$ 141.168,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [37302/15](#)
Número da Licitação: 00067/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS COM PROVEDOR DE CONEXÃO COM A INTERNET, PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 08/07/2015 às 14:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Documento TCE nº: [38539/15](#)
Número da Licitação: 00037/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de 01 (Um) veículo, zero quilômetro, tipo ambulância/simples remoção para atender aos usuários em situação de urgência e emergência médica deste Município
Data do Certame: 08/07/2015 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 53.900,00
Site do Edital: <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena
Documento TCE nº: [38543/15](#)
Número da Licitação: 00026/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E RADIOFÔNICOS, PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE NAS ÁREAS DE PUBLICIDADE.
Data do Certame: 07/07/2015 às 14:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB.
Valor Estimado: R\$ 63.000,00
Observações: INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, NO HORARIO DAS 13:00 AS 17:00 HS.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena
Documento TCE nº: [38544/15](#)
Número da Licitação: 00027/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Data do Certame: 07/07/2015 às 15:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB.
Valor Estimado: R\$ 131.966,03
Observações: INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORARIO DAS 13:00 AS 17:00 HS.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Capim
Documento TCE nº: [38545/15](#)
Número da Licitação: 00007/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços consignado em Ata para futura aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares, destinado a Secretaria de Saúde deste Município
Data do Certame: 13/07/2015 às 08:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 1.103.447,14

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [38592/15](#)
Número da Licitação: 00040/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB
Data do Certame: 08/07/2015 às 07:30



Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Valor Estimado: R\$ 14.580,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [38594/15](#)
Número da Licitação: 00027/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças junto ao mercado paralelo dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Domingos
Data do Certame: 06/07/2015 às 08:30
Local do Certame: na sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [38595/15](#)
Número da Licitação: 00041/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORRO EM PVC E PEÇAS PARA MONTAGEM E APLICAÇÃO NAS DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB
Data do Certame: 08/07/2015 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Valor Estimado: R\$ 89.368,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [38597/15](#)
Número da Licitação: 00028/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia para fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras do município
Data do Certame: 06/07/2015 às 09:30
Local do Certame: na sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [38600/15](#)
Número da Licitação: 00029/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de planejamento e gerenciamento de prestação de contas de programas vinculados ao Governo Federal, junto a Secretaria de Educação do município
Data do Certame: 06/07/2015 às 10:30
Local do Certame: na sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [38609/15](#)
Número da Licitação: 00042/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de frutas, legumes e verduras para atender a merenda escolar, creche, Programas Sociais (PETI, PROJovem, CASA DA FAMÍLIA e OUTROS) e demais Secretarias deste município, conforme termo de referencia.
Data do Certame: 10/07/2015 às 09:30
Local do Certame: Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Centro, Liv.
Observações: Sistema de Registro de Preços - SRP

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [38609/15](#)
Número da Licitação: 00042/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de frutas, legumes e verduras para atender a merenda escolar, creche, Programas Sociais (PETI, PROJovem, CASA DA FAMÍLIA e OUTROS) e demais Secretarias deste município, conforme termo de referencia.
Data do Certame: 10/07/2015 às 09:30
Local do Certame: Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Centro, Liv.
Observações: Sistema de Registro de Preços - SRP

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [38610/15](#)
Número da Licitação: 00043/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material gráfico para atendimento da demanda das diversas secretarias do município, conforme termo de referencia.
Data do Certame: 10/07/2015 às 11:00
Local do Certame: Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Centro, Liv.
Observações: Sistema de Registro de Preços - SRP

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [38611/15](#)
Número da Licitação: 00044/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para realização de consultas médicas, exames para diagnósticos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em suas ações públicas de saúde, conforme termo de referencia.
Data do Certame: 10/07/2015 às 14:00
Local do Certame: Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Centro, Liv.
Observações: Sistema de Registro de Preços - SRP

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [38612/15](#)
Número da Licitação: 00045/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de garrafão de água mineral natural de 20 (vinte) litros, e aquisição parcelada de Botijão de gás - GLP 13 Kg., visando atender a demanda das Secretarias do Município de Livramento/PB, conforme termo de referencia
Data do Certame: 10/07/2015 às 16:00
Local do Certame: Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Centro, Liv.
Observações: Sistema de Registro de Preços - SRP

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [38614/15](#)
Número da Licitação: 00041/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica especializada na realização de Concurso Público, para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura de Livramento/PB, de acordo com o Projeto básico.
Data do Certame: 10/07/2015 às 08:00
Local do Certame: Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Centro, Liv.

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [38616/15](#)
Número da Licitação: 04036/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD.
Data do Certame: 09/07/2015 às 08:30
Local do Certame: Sala virtual: www.licitacoes-e.com.br
Site do Edital: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/06/EDITAL0362015MAT.EXPEDIENTE.pdf?4028d8>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [38618/15](#)
Número da Licitação: 00039/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LINKS DE ACESSO A INTERNET COM IP DEDICADO PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA



Data do Certame: 13/07/2015 às 14:30
Local do Certame: Sala da CPL, sede da Prefeitura de Cuité

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [38619/15](#)
Número da Licitação: 00045/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 0KM EQUIPADO COM COLETOR/COMPACTADOR DESTINADO A COLETA DE LIXO COMUM DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 13/07/2015 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL, sede da Prefeitura de Cuité

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [38620/15](#)
Número da Licitação: 21419/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 10/07/2015 às 10:00
Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [38622/15](#)
Número da Licitação: 20626/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 10/07/2015 às 08:00
Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [38626/15](#)
Número da Licitação: 00085/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Equipamentos diversos para Instalação de Academias ao ar livre em diversos pontos do Município
Data do Certame: 10/07/2015 às 14:30
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro
Observações: Maiores Informações na sala da CPL

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [38628/15](#)
Número da Licitação: 20303/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 09/07/2015 às 10:00
Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Documento TCE nº: [38662/15](#)
Número da Licitação: 00006/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços de Pessoa Jurídica para Confecção de crachás de identificadores personalizados, destinado a APAE de João Pessoa.
Data do Certame: 09/07/2015 às 09:00
Local do Certame: SRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Valor Estimado: R\$ 7.680,00
Site do Edital: <http://www.paraiba.pb.gov.br/desenvolvimento-humano/editais>

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça
Documento TCE nº: [38676/15](#)

Número da Licitação: 00009/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: aquisição de até 1.000 (um mil) impressoras laser ou led monocromática, com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, incluindo toner ou conjunto de toneres adicional(is), para as unidades do Poder Judiciário Estadual, mediante Sistema de Registro de Preços.
Data do Certame: 13/07/2015 às 14:00
Local do Certame: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
Valor Estimado: R\$ 2.500.000,00
Observações: Tendo em vista o valor estimado e a modalidade foi também publicado no jornal Folha de São Paulo.
Site do Edital:
<http://www.tjpb.jus.br/servicos/licitacoes/?modalidade=pregao-eletronico>

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 07/04/2015:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [18976/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma das seguintes escolas municipais: E. E. F. Manoel Antônio da Nóbrega, localizada no Sítio Batalha (R\$ 29.535,85); E. E. F. Antônio Germano, localizada no Sítio Bonito (R\$ 18.941,05); E. E. F. Manoel Paulino Loyola, localizada no Sítio Arius 1 (R\$ 20.822,22) e E. E. F. João Pereira Filho, localizada no Sítio Pinhão (R\$ 14.052,59), todas com recursos próprios, conforme planilhas orçamentárias de custos

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 23/04/2015:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [23645/15](#)
Número da Licitação: 00002/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Pavimentação de 03 (três) Ruas: Severino Olinto Campos, Projetada "C", e Arnaldo Morais Guilherme, todas na sede, através do Pró-Infra-Ministério do Turismo (CR: 0255742-56/2008/CAIXA), conforme planilhas orçamentárias de custos

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 23/04/2015:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [23647/15](#)
Número da Licitação: 00003/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Pavimentação de 05 (cinco) Ruas: Severino Pereira Barbosa, Travessa Teodomiro Ferreira, Projetada "A", Projetada "B", e Projetada "C", todas na sede, através do Pró-Infra-Ministério do Turismo (CR: 0309353-03/2009/CAIXA), conforme planilhas orçamentárias de custos

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 28/04/2015:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [24706/15](#)
Número da Licitação: 00022/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição parcelada de garrafão de água mineral natural de 20 (vinte) litros, e aquisição parcelada de Botijão de gás - GLP 13 Kg., visando atender a demanda das Secretarias do Município de Livramento/PB, conforme termo de referencia

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 07/05/2015:
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: [26336/15](#)
Número da Licitação: 00044/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) TENDAS TIPO CHAPÉU DE BRUXA PARA ATENDER O PROJETO INTEGRADO "VIDA NO TRÂNSITO" DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/05/2015:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [31266/15](#)



Número da Licitação: 00033/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na realização de um show artístico de Trio de Forró (reconhecendo nacionalmente), no dia 21/06/2015, realização de um show artístico de Banda de Forró (reconhecendo nacionalmente), no dia 21/06/2015, realização de um show artístico de Banda de Forró (reconhecendo nacionalmente), no dia 22/06/2015, realização de um show artístico de Trio de Forró (reconhecendo região nordeste), no dia 22/06/2015 e realização de um show artístico de uma Banda de Forró (reconhecendo na região nordeste), em via pública, na cidade de Livramento/PB, dentro da programação das festividades do São João de 2015, conforme termo de referencia

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/05/2015:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Documento TCE nº: [31267/15](#)

Número da Licitação: 00034/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica especializada na locação de 01 (um) palco modular, locação de 01 (um) sistema de sonorização completo profissional e locação de 01 (um) gerador elétrico movido a óleo diesel de 180 KVA, para serem utilizados os equipamentos nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2015, em via pública, na cidade de Livramento/PB, dentro da programação das festividades do São João de 2015, conforme termo de referencia

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 17/06/2015:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

Documento TCE nº: [36945/15](#)

Número da Licitação: 00001/2015

Modalidade: Convite

Objeto: Aquisição parcelada de fardamentos diversos, destinados aos alunos pertencentes as Escolas do município.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 29/06/2015:

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [38512/15](#)

Número da Licitação: 00001/2015

Modalidade: RDC - Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR ABIAÍ-PAPOCAS - 3ª ETAPA, NO ESTADO DA PARAÍBA.
